

MOÇÃO Nº 21.679/2018

MOÇÃO PELO FALECIMENTO DO DEPUTADO FEDERAL CORIOLANO SALES.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Pesar pelo falecimento do deputado federal, Coriolano Sousa Sales, aos 74 anos, ocorrido no dia 21 de maio de 2018, em Vitória da Conquista – BA.

Coriolano Sales sofreu um infarto na semana anterior a sua passagem e estava internado na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Samur, mas, não resistiu a uma cirurgia cardíaca. Natural de Santa Teresinha, Cori, como é conhecido, foi um dos políticos mais atuantes da Bahia. Advogado de formação pela UFBA (Universidade Federal da Bahia), foi um dos responsáveis por trazer para Vitória da Conquista uma subseção da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), entidade que dirigiu duas vezes, consecutivamente. Com uma trajetória política de destaque, foi presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista até chegar a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, exercendo três mandatos de deputado estadual, quando de 1987 a 1989 tronou-se presidente da Casa Legislativa. Exerceu também três mandatos como deputado federal e na Câmara dos Deputados foi onde encerrou suas atividades políticas.

Neste momento de dor, solidarizamos com familiares, amigos e ao povo conquistense, desejando que Deus traga conforto, força e esperança a todos. Dê-se conhecimento desta Moção à Câmara Municipal de Vitória da Conquista, localizada na Rua Zeferino Corrêa, 19 - Centro, Vitória da Conquista - BA, 45000-000.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2018

Deputado Luciano Ribeiro